

EDITAL DE LEILÃO nº 01/2026

O Dr. **MARCIO ANTONIO DE PAULA**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tomarem conhecimento, que fica designado **LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO** para o dia **15 de abril de 2026, com início às 09h00**, a ser realizado por meio da internet, no sítio: www.nakakogueleiloes.com.br, por Paulo Roberto Nakakogue, Leiloeiro Público Oficial compromissado perante este Juízo (Matrícula JUCEPAR N.º 12/048-L), relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados

No caso do dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado ou não tiver expediente forense, o mesmo realizar-se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital.

1) Autos nº. 0000157-08.2023.5.09.0093 - RTOrd
Exequirente (01) LEOMAR GONCALVES NEVES (CPF/CNPJ 484.455.419-00)
Adv. Exequirente Vanessa dos Santos Ito (OAB/PR 73.334); Jessica Aline Andrade (OAB/PR 82.831); Rafael Andrew Faria Pagani (OAB/PR 84.073); Cláudio Ito (OAB/PR 47.606); Rafaela Vieira de Oliveira (OAB/PR 77.119)
Executado (a) (01) GMSR ALFA ARTEFATOS DE MADEIRA – EIRELI (CNPJ 26.471.198/0001-85)
Adv. Executado Luiz Fellipe Preto (OAB/PR 51.793)
Depositário Fiel (1) PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
End. da Guarda (01) Rua Cassiterita, 49, Waldemar Hauer, Londrina/PR
Penhora realizada 29/08/2025 (fls. 204/206)
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 12.000,00
Motocicleta: HONDA/CG 150 FAN ESI, Cor: Preta, Placa: AUL-2990, Ano/Modelo: 2011/2011
RENAVAM: 0034.741648-9, Chassi: 9C2KC1670BR625263, Combustível: Álcool/Gasolina, Espécie e tipo: Motocicleta, Categoria: Particular, Município: Assai/PR. Encontra-se em bom estado de funcionamento e em bom estado de conservação.
Total da Avaliação R\$ 12.000,00
DÉBITOS SOBRE O BEM PENHORADO – DETRAN/PR: R\$ 189,22 - ATÉ 26/02/2026; ALIENACAO FIDUCIARIA - AYMORE CFI - RESTRIÇÃO BAIXADA (QUITADA).

2) Autos nº. 0000198-09.2019.5.09.0127 - RTOrd
Exequirente (01) LUIS ANTONIO PEREIRA (CPF/CNPJ 830.702.659-87)
Adv. Exequirente Roberta Carla Sottile Serrarens (OAB/PR 24.035)
Executado (a) (01) BELLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME (CPF/CNPJ 13.440.286/0001-78)
Adv. Executado Guilherme Pontara Palazzio (OAB/PR 49.882)
Executado (a) (02) ROBERTO TERUO KASHIWAQUI (CPF/CNPJ 750.513.469-87)
Executado (a) (03) LIODI KASHIWAQUI (CPF/CNPJ 047.282.629-87)
Depositário Fiel (1) ROBERTO TERUO KASHIWAQUI
End. da Guarda (01) Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 560, Sala 208 e 210, Cornélio Procópio/PR
Penhora realizada 12/06/2025 (fls. 1402/1405)
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 130.000,00
Sala Comercial 208 (vaga 05) do Condomínio Sapphire Centro Comercial (equivalente a Parte Ideal pertencente ao Sr. LIODI KASHIWAQUI do imóvel matr.9760. Matrícula destacada 12854 conforme av.41-Matr.9760). Sala Comercial 208 (vaga 05) área privativa da sala comercial 29,95m², área útil da sala comercial 21,14m², área de garagem 20,4768m², área de uso comum com 7,91m², área privativa total 50,4268m², área total 58,3458m². E área ideal do terreno de 17,79 m², contendo uma sala comercial, um w.c. e uma sacada, com as seguintes divisas e confrontações: frente para Circulação, de um lado com Escada, de outro sala comercial 210 e fundo com a faixa de domínio da RFFSA, com as seguintes divisas e confrontações de garagem: frente para circulação, de um lado vaga 04 e de outro lado vaga 06 e fundos com a faixa de domínio da RFFSA. O condomínio acha-se construído sobre o Lote nº 07-A, da quadra 26-A, com a área de 685,716 metros quadrados, situado nesta cidade de Cornélio Procópio. Inscr. Cadastral 01.01.001.0074.1007.0029.1. Imóvel Matrícula nº 12.854 (matrícula originária 9.760) do 1º CRI da cidade de Cornélio Procópio. Venda Ad Corpus.
Qualificação do(s) Bem (02) R\$ 130.000,00
Sala Comercial 210 (vaga 09) do Condomínio Sapphire Centro Comercial (equivalente a Parte Ideal pertencente ao Sr. LIODI KASHIWAQUI do imóvel matr.9760. Matrícula destacada 12856 conforme av.41-Matr.9760). Sala Comercial 210 (vaga 09) área privativa da sala comercial 27,30m², área útil da sala comercial 21,14m², área de garagem 20,4768m², área de uso comum com 7,54m², área privativa

total 47,7768m2, área total 55,3258m2. E área ideal do terreno de 16,71 m2, contendo uma sala comercial, um w.c. e uma sacada, com as seguintes divisas e confrontações: frente para Circulação, de um lado com sala comercial 208 e de outro lado com sala comercial 212 e fundo com a faixa de domínio da RFFSA, com as seguintes divisas e confrontações de garagem: frente para circulação, de um lado vaga 08 e de outro lado vaga 10 e fundos com a faixa de domínio da RFFSA. O condomínio acha-se construído sobre o Lote nº 07-A, da quadra 26-A, com a área de 685,716 metros quadrados, situado nesta cidade de Cornélio Procópio. Imóvel Matrícula nº 12.856 (matricula originária 9.760) do 1º CRI da cidade de Cornélio Procópio. Venda Ad Corpus.

Total da Avaliação R\$ 260.000,00

Conforme id. 6ee1274, 32c8c4d e edc39f8 consta-se que há despesas extraordinárias condominiais no valor total de R\$ 1.669,00 (mil seiscentos e sessenta e nove reais) por unidade, relativas à escritura pública de divisão das unidades.

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

R.02/Matr.12.854 – DIVISÃO AMIGÁVEL – Adquirente: LIODI KASHIWAQUI casado sob regime da comunhão universal de bens com FUMIKO KAWAMOTO KASHIWAQUI

Av.3/Matr.12.854 - INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS – Processo nº 00001980920195090127. Vara: 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR.

R.04/Matr.12.854 – PENHORA – Processo nº 0000198-09.2019.5.09.0127 de Ação Trabalhista. Vara: Vara do Trabalho de Cornélio Procópio (PR). Reclamante LUIS ANTONIO PEREIRA. Reclamados BELLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI E OUTROS (2).

Matrícula - Bem nº 2

R.02/Matr.12.856 – DIVISÃO AMIGÁVEL – Adquirente: LIODI KASHIWAQUI casado sob regime da comunhão universal de bens com FUMIKO KAWAMOTO KASHIWAQUI

Av.3/Matr.12.856 - INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS – Processo nº 00001980920195090127. Vara: 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR.

R.04/Matr.12.856 – PENHORA – Processo nº 0000198-09.2019.5.09.0127 de Ação Trabalhista. Vara: Vara do Trabalho de Cornélio Procópio (PR). Reclamante LUIS ANTONIO PEREIRA. Reclamados BELLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI E OUTROS (2).

3) Autos nº.

0000221-28.2014.5.09.0127 - RTOrd

Exequente (01)

MARILIA PEROLA VALENTIN FAVERO (CPF/CNPJ 044.716.640-21)

Adv. Exequente

Roberta Carla Sottile Serrarens (OAB/PR 24035)

Executado (a) (01)

ESPOLIO DE LAURINDA FERREIRA DE OLIVEIRA

Adv. Executado

Fábio Aparecido Franz (OAB/PR 24209); Fernandes Inojosa de Sousa (OAB/PR 59781)

Executado (a) (02)

ISADORA POSCAI ROSA REPR. GRASIELI FERNANDA POSCAI ROSA (CPF/CNPJ 137.263.599-82)

Adv. Executado

Edson Morais Piovesan (OAB/PR 31.454); Fernandes Inojosa de Sousa (OAB/PR 59781)

Executado (a) (03)

IAGO DOMINGOS POSCAI (CPF/CNPJ 137.263.339-16)

Adv. Executado

Edson Morais Piovesan (OAB/PR 31.454); Fernandes Inojosa de Sousa (OAB/PR 59781)

Depositário Fiel (1)

DALVO DOMINGOS ROSA

End. da Guarda (01)

Fazenda Inho ó, s/n, São Jerônimo da Serra/PR

Penhora realizada

16/09/2024 (fl. 933/934)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 456.000,00

Área de terras medindo 4 alqueires, ou seja, a metade do lote nº 32, da gleba nº 2, digo, da subdivisão da Fazenda Inho ó, deste município e Comarca, tendo o referido lote nº 32 em sua integridade as seguintes divisas e confrontações: Começa a medição em um marco de madeira cravado na margem esquerda da água do Noratinho no lugar da estaca nº 51, do levantamento deste e segue com o rumo 55°00 SO e com distância de 1.000,00 metros, confrontando com o lote nº 31, desta mesma subdivisão, até o marco fincado no Espigão Mestre no lugar da estaca nº 266-10 metros. Daí segue pelo loteamento até o marco fincado no lugar da estaca 263, com 45metros. Deste ponto segue com o rumo 55°00 NE, com a distância de 1.035,00 metros, confrontando com o lote nº33-c, até o marco fincado água baixo, o ponto de partida de do presente memorial, que fecha um perímetro de 8 alqueires, fica entendido que o lote ora transmitido ficará confrontando com o lote nº 33-c. Sem benfeitorias. Imóvel Matrícula nº 1542 do 1º CRI da cidade de São Jerônimo da Serra/PR. Venda Ad Corpus.

Total da Avaliação R\$ 456.000,00

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

R.06/Matr.1.542 – COMPRA E VENDA – Transmitedor: MAURICIO OLINTO e sua esposa DALVINA DA SILVA OLINTO. Adquirentes: LAURINDA FERREIRA DE OLIVEIRA casada com NERIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA.

R.07/Matr.1.542 – CARTA DE ADJUDICAÇÃO – Autos nº 0003493-39.2010.8.16.0090. Vara: Vara Cível de Ibiporã/PR. Herdeira: LAURINDA FERREIRA DE OLIVEIRA. Anotações: 100% do imóvel constante da presente matrícula.

AV.08/Matr.1.542 – AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTERIOR TEOR – Autos nº 86868-64.2013.8.16.0014 de Ação de Cobrança. Vara: 2ª Vara Cível de Londrina/PR. Exequente: ELISANETE SÂNDIS SALOMÃO GUIMARÃES e JOAQUIM CELSO ANDRADE GUIMARÃES. Executado: VILLA LISBOA RESTAURANTE EPP, KÁSSIO RODGGER BERGAMIN, JOSÉ LUIZ DE SOUZA MORRO, LAURINDA FERREIRA DE OLIVEIRA E NÉRIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA.

AV.09/Matr.1.542 – INDISPONIBILIDADE – Autos nº 00002212820145090127. Vara: 1ª Vara de Trabalho de Cornélio Procópio/PR. Proprietária: LAURINDA FERREIRA DE OLIVEIRA.

R.10/Matr.1.542 - PENHORA - Autos nº 0000221-28.2014.5.09.0127. Vara: 2º Vara de Cornélio Procópio/PR. Exequente: MARILIA PEROLA VALENTIN FAVERO. Executado: LAURINDA FERREIRA DE OLIVEIRA.

R.11/Matr.1.542 - PENHORA - Autos nº 00002212820145090127. Vara: 1ª Vara de Trabalho de Cornélio Procópio/PR. Exequente: MARILIA PEROLA VALENTIN FAVERO. Executado: LAURINDA FERREIRA DE OLIVEIRA.

4) Autos nº.	0000464-30.2018.5.09.0127 - RTOrd
Exequente (01)	THIAGO SEVERIANO DA SILVA (CPF/CNPJ 063.777.959-02)
Adv. Exequente	Cristiane Bergamin Morro (OAB/PR 25.454)
Executado (a) (01)	METALURGICA VEIPA EIRELI (CPF/CNPJ 32.157.448/0001-00)
Adv. Executado	Eduardo Carraro (OAB/PR 50.115)
Executado (a) (02)	JUAN LUIS VEIGA VASQUEZ (CPF/CNPJ 014.514.527-13)
Adv. Executado	Luciana Perez Guimaraes da Costa (OAB/PR 18.588); Eduardo Carraro (OAB/PR 50.115); Jose Dorival Peres (OAB/PR 13.019);
Executado (a) (03)	KARINA GONCALVES BORGES VEIGA VASQUEZ (CPF 945.908.779-53)
Adv. Executado	Luciana Perez Guimaraes da Costa (OAB/PR 18.588); Jose Dorival Peres (OAB/PR 13.019); Eduardo Carraro (OAB/PR 50.115);
Depositário Fiel (1)	KARINA GONCALVES BORGES VEIGA VASQUEZ
End. da Guarda (01)	Rua Equador, 2, Jardim Muriaé, Assaí/PR
Depositário Fiel (2)	KARINA GONCALVES BORGES VEIGA VASQUEZ
End. da Guarda (02)	Rua Azaleia, 150, Jardim Muriaé, Assaí/PR
Penhora realizada	17/07/2024 (fls. 3235/3239 e 3665/3668)
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 80.000,00
100% do imóvel - Data de terras sob nº 1-B da quadra A-8 (A-oito), situado no perímetro urbano, Centro, Assaí/PR, com a área de 232,50m². Com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente com 15,50 metros confrontando com a Rua Equador. pelo lado direito confrontando com a propriedade de LACA, com distância de 15,0 metros pelo lado esquerdo confrontando com a data 1-A com distancia de 15,0 metros; e finalmente pelos fundos confrontando com a data 2 com distancia de 15,50 metros, compreendendo a área de 232,50 metros. Localização: Rua Equador, 112 – lote 1B da quadra A8, com área de 232,50m², contendo área construída, casa de madeira com 47,00m² conforme inscrição imobiliária da prefeitura Municipal de Assaí (anexo). Imóvel Matrícula nº 11.919 (antiga 2.440) do 1º CRI de Assaí/PR. Venda Ad Corpus.	
Qualificação do(s) Bem (02)	R\$ 550.000,00
100% do imóvel - Data de terras sob nº 8 (oito) da quadra A-2 (A-dois) da Vila Jardim Muriaé, Assaí/PR, com a área de 360,00m². Com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente com a Rua 2, medindo 12,00 metros; pelo lado direito para quem olha o terreno pela frente, medindo 30,00 metros, dividindo com a data nº 7, de quem de direito; pelo lado esquerdo para quem olha o terreno pela frente, medindo 30,00 metros, dividindo com a data nº 9, de quem de direito; e pelos fundos, medindo 12,00 metros, dividindo com a data nº 3, de quem de direito; compreendendo a área de 360,00m², Benfeitoria: contendo uma casa em alvenaria, ou seja, uma casa em alvenaria com a área de 195,72m². Imóvel Matrícula nº 12.146 (antiga 2.666) do 1º CRI da cidade de Assaí/PR. Venda Ad Corpus.	
Total da Avaliação	R\$ 630.000,00

Ônus - Bem nº 2: Conforme documento id. 79ca87f, 0b240a8, sobre os imóveis penhorados (Imóvel Matrícula nº 12.146 (antiga 2.666) e Matrícula nº 11.919 (antiga 2.440) do 1º CRI de Assaí/PR) foi reservado o direito de usufruto vitalício em favor de VITORIA CORREA BORGES, consignando expressamente que a cláusula de usufruto permanece íntegra no caso de eventual arrematação; .

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

AV.3/2.440 – COMPRA E VENDA – Adquirentes: LUIZ BORGES, CPF 116.385.839-00. Transmitentes: TOKUYO NISHIMORI; MILTON HIPAKI NISHIMORI; CLAUDIO KEIJI NISHIMORI e s/m SANDRA MARIA DE SOUZA NISHIMORI; MARIA DITUKO KAWANICHI e s/m GORO KAWANICHI; AKIHIKO NISHIMORI e s/m TOMIYO MOTOYAMA NISHIMORI; TIDURO IKEDA e s/m YOSHIO IKEDA, PAULO ZENCHO NISHIMORI; PEDRO CHUJI NISHIMORI e s/m CECILIA MITSUKO ENDO NISHIMORI; CLAIRINDA NISHIMORI BANDEIRA DE LIMA e s/m DALVIN BANDEIRA DE LIMA; JORGE FUDIO NISHIMORI e MIEKO NISHIMORI.

AV.5/2.440 – SUBDIVISÃO – O imóvel constante da referida matrícula foi subdividida em duas partes; a saber a) Data de terras sob nº 1-A da Quadra A-8 desta cidade com área de 292,50 m², devidamente matriculada sob nº 3.7978 livro 2-B deste cartório, e posteriormente transmitida à Sr^a KAZUE NAKASHIMA SATO, conf. registro 01/3.797. B) Área remanescente: Data de terras sob nº 1-B da Quadra A-8, com área de 232,50 m², sem benfeitorias, em nome do Sr. LUIZ BORGES.

R.6/2.440 – PENHORA (58,82%) – Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR – Autos: 0000240-63.2019.5.09.0093, Exequente: DENIS NEVES PEREIRA, Executados: METALURGICA VEIPA LTDA, METALURGICA GONCALVES LTDA – ME, IGK MADEIRAS LTDA - ME, KGB. METALURGICA EIRELI - ME, KGB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, JUAN LUIS VEIGA VASQUEZ, KARINA GONCALVES BORGES VEIGA VASQUEZ, VITORIA CORREA BORGES.

R.7/2.440 – PENHORA (58,82%) – Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR – Autos: 0000232-81.2019.5.09.0127, Exequente: AUGENTIL RODRIGUES DA SILVA, Executados: METALURGICA VEIPA LTDA, METALURGICA GONCALVES LTDA – ME, IGK MADEIRAS LTDA - ME, KGB METALURGICA EIRELI - ME, KGB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, JUAN LUIS VEIGA VASQUEZ, KARINA GONCALVES BORGES VEIGA VASQUEZ, VITORIA CORREA BORGES.

R.8/2.440 – PENHORA (58,82%) – Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR – Autos: 0000279-55.2019.5.09.0127, Exequente: WANDERLY OLIVEIRA MARIN, Executados: METALURGICA VEIPA EIRELI e outros.

R.9/2.440 – PENHORA (58,82%) – Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR – Autos: 0000218-05.2019.5.09.0093, Exequente: ADALBERTO MEDEIROS HORCAI, Executados: METALURGICA VEIPA EIRELI e outros.

R.10/2.440 – PENHORA – Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR – Autos: 0000532-82.2015.5.09.0127, Exequente: LUIZ CARLOS BERTAGNOLI, Executados: METALURGICA VEIPA EIRELI, JUAN LUIS VEIGA VASQUEZ, KARIAN GONCALES BORGES VEIGA VASQUEZ.

R.11/2.440 - PENHORA (58,82%) - Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR - Autos: 0000218-97.2019.5.09.0127. Exequente: ILCELENA CAROLINA GOMES DA SILVA. Executados: METALURGICA VEIPA EIRELI e outros.

R.12/2.440 - PENHORA (58,82%) - Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR - Autos: 0000268-26.2019.5.09.0127. Exequente: JEAN PAULO ANDRADE. Executados: METALURGICA VEIPA EIRELI e outros.

R.13/2.440 - PENHORA (58,82%) - Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR - Autos: 0000464-30.2018.5.09.0127. Exequente: THIAGO SEVERIANO DA SILVA. Executados: METALURGICA VEIPA EIRELI e outros.

R.14/2.440 - PENHORA (58,82%) - Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR - Autos: 0000722-40.2018.5.09.0127. Exequente: FERNANDES CORREA PEDRO. Executados: METALURGICA VEIPA EIRELI e outros.

R.15/2.440 - PENHORA (58,82%) - Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR - Autos: 0000575-14.2018.5.09.0127. Exequente: LUCAS LUAN NEVES. Executados: METALURGICA VEIPA EIRELI e outros.

Av.16/M.11.919 – RENÚMERAÇÃO DE MATRÍCULA – Por força do Decreto Judiciário nº 380/2024 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, procede-se à presente averbação para consignar que o imóvel anteriormente registrado sob a Matrícula nº 2.440, do extinto 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí, foi renumerado, passando a ser identificado sob o nº 11.919 (Livro 2 – Registro Geral) desta Serventia (CNS nº 08.079-6).

Av.17/M.11.919 – REFORÇO DE PENHORA (100%) – Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR – Autos: 0000268-26.2019.5.09.0127 – Penhora registrada sob R.12 reforçada em mais 41,18%, totalizando 100% do imóvel (antes 58,82%).

Av.18/M.11.919 – INDISPONIBILIDADE – Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR – Autos: 0000218-05.2019.5.09.0093, bens de Vitoria Correa Borges.

Matrícula - Bem nº 2

R.10/2.666 – COMPRA E VENDA – Adquirentes: VITORIA CORREA BORGES e s/m LUIZ BORGES, Transmitentes: NEUTON GARCIA e s/m AMELIA FUMIKO IRYODA GARCIA.

AV.12/2.666 – HIPOTECA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CED. DE CREDITO BANCÁRIO CREDITO PESSOAL – Em favor BANCO BRADESCO S/A – Osasco/SP. Emitente: KARINA GONÇALVES BORGES.

R.13/2.666 – PENHORA – Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR – Autos: 0000240-63.2019.5.09.0093, Exequente: DENIS NEVES PEREIRA, Executados: METALURGICA VEIPA EIRELI, METALURGICA GONCALVES LTDA – ME, IGK MADEIRAS LTDA, KGB METALURGICA EIRELI - ME, KGB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, JUAN LUIS VEIGA VASQUEZ, KARINA GONCALVES BORGES VEIGA VASQUEZ, VITORIA CORREA BORGES.

R.14/2.666 – PENHORA – Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR – Autos: 0000232-81.2019.5.09.0127, Exequente: AUGENTIL RODRIGUES DA SILVA, Executados: METALURGICA VEIPA LTDA, METALURGICA GONCALVES LTDA – ME, IGK MADEIRAS LTDA - ME, KGB METALURGICA EIRELI - ME, KGB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, JUAN LUIS VEIGA VASQUEZ, KARINA GONCALVES BORGES VEIGA VASQUEZ, VITORIA CORREA BORGES.

R.15/2.666 – PENHORA – Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR – Autos: 0000279-55.2019.5.09.0127, Exequente: WANDERLY OLIVEIRA MARIN, Executados: METALURGICA VEIPA EIRELI e outros.

R.16/2.666 – PENHORA – Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR – Autos: 0000218-05.2019.5.09.0093, Exequente: ADALBERTO MEDEIROS HORCAI, Executados: METALURGICA VEIPA EIRELI e outros.

R.17/2.666 – PENHORA – Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR – Autos: 0000532-82.2015.5.09.0127, Exequente: LUIZ CARLOS BERTAGNOLI, Executados: METALURGICA VEIPA EIRELI, JUAN LUIS VEIGA VASQUEZ, KARINA GONCALVESBORGES VEIGA VASQUEZ.

R.18/2.666 - PENHORA - Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR - Autos: 0000218-97.2019.5.09.0127. Exequente: ILCELENA CAROLINA GOMES DA SILVA. Executados: METALURGICA VEIPA EIRELI e outros.

R.19/2.666 - PENHORA - Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR - Autos: 0000268-26.2019.5.09.0127. Exequente: JEAN PAULO ANDRADE . Executados: METALURGICA VEIPA EIRELI e outros.

R.20/2.666 - PENHORA - Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR - Autos: 0000464-30.2018.5.09.0127. Exequente: THIAGO SEVERIANO DA SILVA. Executados: METALURGICA VEIPA EIRELI e outros.

R.21/2.666 - PENHORA - Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR - Autos: 0000722-40.2018.5.09.0127. Exequente: FERNANDES CORREA PEDRO. Executados: METALURGICA VEIPA EIRELI e outros.

R.22/2.666 - PENHORA - Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR - Autos: 0000575-14.2018.5.09.0127. Exequente: LUCAS LUAN NEVES. Executados: METALURGICA VEIPA EIRELI e outros.

Av.23/M.12.146 – RENÚMERAÇÃO DE MATRÍCULA – Por força do Decreto Judiciário nº 380/2024, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, fica registrado que o imóvel anteriormente inscrito sob a Matrícula nº 2.666, pertencente ao extinto 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assaí, passa a ser identificado sob o nº 12.146 (Livro 2 – Registro Geral) desta serventia (NS 08.079-6).

R.24/M.12.146 – PENHORA – 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR – Autos: 0000593-44.2013.5.09.0019 – Exequente: DANIEL PARAGAY (qualificação ignorada) – Executada: METALURGICA VEIPA EIRELI e outros.

Av.25/M.12.146 – INDISPONIBILIDADE – Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR. autos: 0000218-05.2019.5.09.0093, bens de VITORIA CORREA BORGES.

5) Autos nº.

0000660-44.2014.5.09.0093 - ATOrd

Exequente (01)

FRANK MENDONÇA DA SILVA (CPF/CNPJ 033.510.319-71)

Adv. Exequente

Roberta Carla Sottile Serrarens (OAB/PR24035); Roberto dos Santos (OAB/PR 22030)

Executado (a) (01)

NARDI & NARDI LTDA (CPF/CNPJ 75.389.304/0001-91)

Adv. Executado

Alessandro Migliozi (OAB/PR 229420); Elizangela Migliozi (OAB/PR 44269); Juliana Carnevale (OAB/PR 45869); Marcos Merheb (OAB/PR 61809); Brunna Fonseca (OAB/PR 68568); Silvio Raimundo; Leonardo Aguiar; Rodolfo Pereira; Marcela Amorim

Executado (a) (02)

NATALINO NARDI (CPF/CNPJ 199.424.789-49)

Adv. Executado

Silvio Raimundo (OAB/PR 55406)

Executado (a) (03)

BRASIL ITALO NARDI (CPF/CNPJ 306.779.559-87)

Adv. Executado

Rodrigo Feracin Sampaio (OAB/PR 124081); Beatrice Reghin Sumi (OAB/PR 84405)

Depositário Fiel (1)

BRASIL ITALO NARDI

End. da Guarda (01)

Avenida José de Souza , s/n, Esq. com Rua Dr. Aloisio de Barros Toste, Centro, Nova Fátima/PR

Penhora realizada

26/03/2025 (fls. 1209/1210)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 312.480,00

Lote de terreno sob nº 36 (trinta e seis), da quadra nº 50 (cinquenta), Nova Fátima/PR, com frente para avenida José de Souza, onde mede 15,50 metros, confrontando, de quem da rua observa o imóvel, pelo lado direito em 36,00 metros, com o lote nº 38, pelo lado esquerdo em 36,00 metros, com o lote nº 34, fazendo fundos em 15,50 metros, com o lote nº 16, perfazendo a área total de 558,00 metros quadrados. Imóvel Matrícula nº 2247 do 1º CRI de Nova Fatima/PR. Venda Ad Corpus.

Qualificação do(s) Bem (02) R\$ 313.600,00

Lote de terreno sob nº 34 (trinta e quatro), da quadra nº 50 (cinquenta), Localizado nesta cidade Nova Fátima/PR, com frente para avenida José de Souza, onde mede 15,00 metros e 1,00 metro, confrontando, de quem da rua observa o imóvel, pelo lado direito em 36,00 metros, com o lote nº 35, pelo lado esquerdo em 34,00 metros, com a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, fazendo fundos em 16,00 metros, com o lote nº 16, perfazendo a área total de 560,00 metros quadrados. Imóvel Matrícula nº 2248 do 1º CRI de Nova Fatima/PR. Venda Ad Corpus.

Qualificação do(s) Bem (03) R\$ 358.400,00

Lote de terreno sob nº 16 (dezesesseis), da quadra nº 50 (cinquenta), Nova Fátima/PR, com frente para Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, onde mede 16,00 metros, confrontando, de quem da rua observa o imóvel, pelo lado direito em 40,00 metros com os lotes nsº 34, 35, e 38, pelo lado esquerdo em 40,00 metros com o lote nº 14, fazendo fundos em 16,00 metros com o lote nº 15, perfazendo a área total de 640,00 metros quadrados. Matrícula nº 2249 do 1º CRI de Nova Fatima/PR. Venda Ad Corpus.

Total da Avaliação R\$ 984.480,00

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

R.02/matr.2.247– COMPRA E VENDA - Transmittente: EDULY REGINATO ROSS. Adquirente: NARDI & NARDI LTDA.

R.03/matr.2.247 – PENHORA - Autos nº 0000993-94.2016.8.16.00120 Ação de Cumprimento de Sentença. Vara: Vara Cível de Nova Fátima/PR. Exequente: LEACIR APARECIDA SPITZER. Executada: NARDI & NARDI LTDA.

R.04/matr.2.247– PENHORA - Autos nº 0000660-44.2014.5.09.0093. Vara: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR. Exequente: FRANK MENDONÇA DA SILVA. Executado: NARDI & NARDI LTDA e OUTROS.

Matrícula - Bem nº 2

R.02/matr.2.248 – COMPRA E VENDA - Transmittente: EDULY REGINATO ROSS. Adquirente: NARDI & NARDI LTDA.

R.03/matr.2.248 – PENHORA - Autos nº 0000993-94.2016.8.16.00120 Ação de Cumprimento de Sentença. Vara: Vara Cível de Nova Fátima/PR. Exequente: LEACIR APARECIDA SPITZER. Executada: NARDI & NARDI LTDA.

R.04/matr.2.248 – PENHORA - Autos nº 0000660-44.2014.5.09.0093. Vara: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR. Exequente: FRANK MENDONÇA DA SILVA. Executado: NARDI & NARDI LTDA e OUTROS.

Matrícula - Bem nº 3

R.02/matr.2.249 – COMPRA E VENDA - Transmittente: EDULY REGINATO ROSS. Adquirente: NARDI & NARDI LTDA.

R.03/matr.2.249 – PENHORA - Autos nº 0000993-94.2016.8.16.00120 Ação de Cumprimento de Sentença. Vara: Vara Cível de Nova Fátima/PR. Exequente: LEACR APARECIDA SPITZER. Executada: NARDI & NARDI LTDA.

R.04/matr.2.249 – PENHORA - Autos nº 0000660-44.2014.5.09.0093. Vara: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR. Exequente: FRANK MENDONÇA DA SILVA. Executado: NARDI & NARDI LTDA e OUTROS.

6) Autos nº.

0000743-50.2017.5.09.0127 - RTOrd

Exequente (01)

NELSON VICENTIN (CPF/CNPJ 796.543.639-68)

Adv. Exequente

Roberta Carla Sottile Serrarens (OAB/PR 24035)

Executado (a) (01)

RESTAURANTE, PIZZARIA E CHURRASCARIA CHAMPAGNE - EIRELI (CPF/CNPJ 00.543.679/0001-65)

Adv. Executado

Beatrice Reghin Sumi (OAB/PR 84405); Raphael Dias Sampaio (OAB/PR 24315) e Élide Braga (OAB/PR 11013); Tainara Fernanda Souza da Silva (OAB/PR 91041)

Executado (a) (02)

VALMIR SANI (CPF/CNPJ 360.522.649-34)

Adv. Executado

Beatrice Reghin Sumi (OAB/PR 84405); Raphael Dias Sampaio (OAB/PR 24315) e Élide Braga (OAB/PR 11013); Tainara Fernanda Souza da Silva (OAB/PR 91041)

Executado (a) (03)

ÂNGELA MARIA AVELINO SANI (CPF/CNPJ 783.569.209-06)

Adv. Executado	Beatrice Reghin Sumi (OAB/PR 84405); Raphael Dias Sampaio (OAB/PR 24315) e Élide Braga (OAB/PR 11013); Tainara Fernanda Souza da Silva (OAB/PR 91041)
Executado (a) (04)	JACKELINE CRISTINA SANI - ME (CPF/CNPJ 07.244.985/0001-40)
Adv. Executado	Beatrice Reghin Sumi (OAB/PR 84405); Raphael Dias Sampaio (OAB/PR 24315) e Élide Braga (OAB/PR 11013); Tainara Fernanda Souza da Silva (OAB/PR 91041)
Executado (a) (05)	JACKELINE CRISTINA SANI JORGE (CPF/CNPJ 064.436.429-70)
Adv. Executado	Beatrice Reghin Sumi (OAB/PR 84405); Raphael Dias Sampaio (OAB/PR 24315); Élide Braga (OAB/PR 11013); Tainara Fernanda Souza da Silva (OAB/PR 91041)
Depositário Fiel (1)	JACKELINE CRISTINA SANI JORGE
End. da Guarda (01)	Avenida da Saudade, S/N, W234, L14, Jd. Bandeirantes, Cornélio Procópio/PR
Penhora realizada	14/04/2021 (fls. 535/537)
Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 612.000,00
Lote numero 14, da quadra 234, com a área de 454,20 metros quadrados, do Jardim Bandeirantes, Cornélio Procópio/PR, medindo 13,40 metros de frente para a rua 4; fundos em 12,00 metros com parte dos lotes números 13 e 17; de um lado em 40,90 metros com o lote nº12; e de outro lado, em 34,90 metros com o lote nº 15. Benfeitorias: O lote 14 possui edificação em alvenaria que ocupa também uma parte do lote 15. Cadastro Fiscal: 01.01.001.0140.0014.001.001. (Contendo edificação em alvenaria que ocupa também uma parte do lote 15 (matrícula 2.530). Imóvel Matrícula nº 2529 do 1º CRI da cidade de Cornélio Procópio-PR. Venda Ad Corpus.	
Qualificação do(s) Bem (02) R\$ 230.000,00
Lote numero 15, da quadra 234, com a área de 384,00 metros quadrados, do Jardim Bandeirantes, Cornélio Procópio/PR, medindo 13,40 metros de frente para a rua 4; fundos em 12,00 metros com parte do lote nº 17; de um lado em 34,90 metros com o lote nº14; e de outro lado, em 29,20 metros com o lote nº 16. Cadastro Fiscal: 01.01.001.0140.0015.001.001. (Contendo parte construída em comum com o lote 14 da matrícula 2.529). Imóvel Matrícula nº 2530 do 1º CRI da cidade de Cornélio Procópio-PR. Venda Ad Corpus.	
Total da Avaliação	R\$ 842.000,00

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

R.06/matr.2529 – DOAÇÃO – Transmitente: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO. Adquirentes: JACKELINE CRISTINA SANI JORGE e seu marido WILLIAM LOPES JORGE.

AV.07/matr.2529 – INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS – Autos nº 0000387-94.2016.5.09.0093. Vara: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR. A parte do imóvel constante da presente matrícula que cabe a JACKELINE CRISTINA SANI JORGE.

AV.08/matr.2529 – INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS – Autos nº 0001010-71.2010.5.09.0093. Vara: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR. A parte do imóvel constante da presente matrícula que cabe a JACKELINE CRISTINA SANI JORGE.

AV.09/matr.2529 – INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS – Autos nº 0001584-26.2012.5.09.0093. Vara: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR. A parte do imóvel constante da presente matrícula que cabe a JACKELINE CRISTINA SANI JORGE.

AV.10/matr.2529 – INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS – Autos nº 0000743-50.2017.5.09.0127. Vara: 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR. NOME do PROCESSO: RESTAURANTE CHAMPAGNE, JACKELINE SANI - ME E SÓCIOS. A parte do imóvel constante da presente matrícula que cabe a JACKELINE CRISTINA SANI JORGE.

R.11/matr.2529 – PENHORA – Autos nº 0000387-94.2016.5.09.0093. Vara: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR. Exequente: DAIANE RODRIGUES DO AMARAL. EXECUTADO: RESTAURANTE PIZZARIA E CHURRASCARIA CHAMPAGNE - EIRELLI -ME e OUTROS(7).

R.12/matr.2529 – PENHORA – Autos nº 0006700-86.2007.5.09.0093. Vara: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR. . Movida por: IVONE GUEDES DE MOURA. Contra: LOPES E SANI LTDA E OUTROS (5).

R.13/matr.2529 – PENHORA – Autos nº 0001010-71.2010.5.09.0093 de Ação Trabalhista. Vara: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR. Movida por: PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS. Contra: LOPES E SANI LTDA E OUTROS (5).

R.14/matr.2529 – PENHORA – Autos nº 0000743-50.2017.5.09.0127 de Ação Trabalhista. Vara: 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR. Movida por: NELSON VICENTIN. Contra: RESTAURANTE, PIZZARIA E CHURRASCARIA CHAMPAGNE – EIRELI – ME E OUTROS (5).

R.15/matr.2529 – PENHORA – Autos nº 0000985-24.2011.5.09.0093 de Ação Trabalhista. Vara: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR. Movida por: ROSELI CURY DE ANDRADE. Contra: PANIFICADORA CICARELI LTDA - ME E OUTROS (4).

AV.19/matr.2529 – INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS – Autos nº 0005449-38.2010.8.16.0075. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Publica de Cornélio Procópio-PR. A parte do imóvel constante da presente matrícula que cabe a JACKELINE CRISTINA SANI JORGE.

Matrícula - Bem nº 2

R.06/matr.2530 – DOAÇÃO – Transmitente: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO. Adquirentes: JACKELINE CRISTINA SANI JORGE e seu marido WILLIAM LOPES JORGE.

AV.07/matr.2530 – INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS – Autos nº 0000387-94.2016.5.09.0093. Vara: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR. A parte do imóvel constante da presente matrícula que cabe a JACKELINE CRISTINA SANI JORGE.

AV.08/matr.2530 – INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS – Autos nº 0001010-71.2010.5.09.0093. Vara: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR. A parte do imóvel constante da presente matrícula que cabe a JACKELINE CRISTINA SANI JORGE.

AV.09/matr.2530 – INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS – Autos nº 0001584-26.2012.5.09.0093. Vara: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR. A parte do imóvel constante da presente matrícula que cabe a JACKELINE CRISTINA SANI JORGE.

AV.10/matr.2530 – INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS – Autos nº 0000743-50.2017.5.09.0127. Vara: 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR. NOME do PROCESSO: RESTAURANTE CHAMPAGNE, JACKELINE SANI - ME E SÓCIOS. A parte do imóvel constante da presente matrícula que cabe a JACKELINE CRISTINA SANI JORGE.

R.11/matr.2530 – PENHORA – Autos nº 0000387-94.2016.5.09.0093. Vara: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR. Exequente: DAIANE RODRIGUES DO AMARAL. EXECUTADO: RESTAURANTE PIZZARIA E CHURRASCARIA CHAMPAGNE - EIRELLI -ME e OUTROS(7).

R.12/matr.2530 – PENHORA – Autos nº 0006700-86.2007.5.09.0093. Vara: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR. . Movida por: IVONE GUEDES DE MOURA. Contra: LOPES E SANI LTDA E OUTROS (5).

R.13/matr.2530 – PENHORA – Autos nº 0001010-71.2010.5.09.0093 de Ação Trabalhista. Vara: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR. Movida por: PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS. Contra: LOPES E SANI LTDA E OUTROS (5).

R.14/matr.2530 – PENHORA – Autos nº 0000743-50.2017.5.09.0127 de Ação Trabalhista. Vara: 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR. Movida por: NELSON VICENTIN. Contra: RESTAURANTE, PIZZARIA E CHURRASCARIA CHAMPAGNE – EIRELI – ME E OUTROS (5).

R.15/matr.2530 – PENHORA – Autos nº 0000985-24.2011.5.09.0093 de Ação Trabalhista. Vara: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR. Movida por: ROSELI CURY DE ANDRADE. Contra: PANIFICADORA CICARELI LTDA - ME E OUTROS (4).

AV.19/matr.2530 – INDISPONIBILIDADE DE BENS E/OU DIREITOS – Autos nº 0005449-38.2010.8.16.0075. Vara: 1ª Vara Cível e da Fazenda Publica de Cornélio Procópio-PR. A parte do imóvel constante da presente matrícula que cabe a JACKELINE CRISTINA SANI JORGE.

7) Autos nº.

0112000-37.2007.5.09.0093 - RTOrd0

Exequente (01)

THIAGO ANDRÉ DUTRA (CPF/CNPJ 049.815.939-64)

Adv. Exequente

Carlos Roberto Ferreira (OAB/SP 18161)

Executado (a) (01)

MARCIA REGINA DE SALLES TEIXEIRA (CPF/CNPJ 953.857.389-72)

Adv. Executado

Charles de Freitas Vilas Boas (OAB/PR 55470)

Executado (a) (02)

MARCIA REGINA DE SALLES TEIXEIRA (CPF/CNPJ 00.554.140/0001-01)

Depositário Fiel (1)

MARCIA REGINA DE SALLES TEIXEIRA

End. da Guarda (01)

Rua Pará, 984, Garagem 46, Edifício Acapulco, Centro, Londrina/PR

Penhora realizada

18/07/2024 (fls. 357/360)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 80.000,00

Espaço garagem nº 46 (quarenta e seis), situado no 2º subsolo, do EDIFÍCIO ACAPULCO, Londrina/PR, possuindo a área bruta de 25,265 m², destinado ao estacionamento de um veículo, área ideal de terreno de 2,81 m² ou 0,2499% de fração ideal do solo. CONFRONTAÇÃO: confronta-se ao Norte com a parede junto a divisa com as datas nrs. 01, 02, 03, 04, 19, 20 e 21, ao Sul com o espaço-garagem nº 45, a Leste com a circulação interna, a Oeste com a parede junto divisa com as datas nrs. 11, 12 e 13. O referido Edifício acha-se construído numa área de terras medindo 1.125,00 metros quadrados, constituída pelas datas nrs. 09 e 10, da quadra nº 39. Imóvel Matrícula nº 11.519 do 2º CRI Londrina-PR. Venda Ad Corpus.

Total da Avaliação

R\$ 80.000,00

Observação: Conforme consta dos autos, fica garantida ao coproprietário a reserva do equivalente à sua quota-parte calculada sobre o valor da avaliação.

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

R.08/Matr.11.519 – COMPRA E VENDA – Adquirente: NILTON SILVA TEIXEIRA e s/m MARCIA REGINA DE SALLES TEIXEIRA, Transmitedor: 1) MARCIA CRISTINA NOGUEIRO PENTEADO; 2) BRUNO AUGUSTO NOGUEIRA PENTEADO e sua mulher ELAINE APARECIDA DA SILVA NOGUEIRA PENTEADO.

R.09/Matr.11.519 – PENHORA – Autos nº 0023658-10.2011.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 7ª Vara Cível de Londrina-PR. Credor: UNIÃO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA. Devedor: NILTON SILVA TEIXEIRA.

R.10/Matr.11.519 – PENHORA – Autos nº 0003514-94.2009.8.16.0075 de Execução Fiscal. Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio-PR. Credor: AQUILA ANTONIO ARRUDA. Devedor: MARCIA REGINA DE SALLES TEIXEIRA.

Os honorários do Leiloeiro, que serão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e despesas respectivas, serão suportados pelo arrematante; em caso de adjudicação, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pela parte exequente.

Havendo o pagamento da execução, na forma do art. 826 do CPC, ou formalização de acordo, caberá à parte executada o pagamento de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro e comissão, salvo se protocolada a petição, acompanhada dos comprovantes de pagamento das custas e demais despesas processuais até o dia 14/04/2026. Não serão apreciados pedidos de remição desacompanhados dos comprovantes de depósito; nos processos levados a leilão unicamente para a satisfação das despesas processuais, havendo o pagamento destas, a parte executada arcará com a comissão dos leiloeiros no importe de 2% (dois por cento) das despesas efetivamente pagas, salvo se o pagamento se verificar até o dia 14/04/2026.

O leilão somente será suspenso mediante a comprovação do pagamento de todas as despesas processuais e recolhimento das contribuições previdenciárias, se houver

Fica o leiloeiro supra, ou as pessoas por eles designadas, autorizadas a realizar consultas junto aos órgãos competentes para verificar a existência de ônus ou débitos em relação aos bens móveis e imóveis, para que, caso existentes, constem do edital. Autoriza-se também, desde já, o acesso e a inspeção sobre os bens penhorados, até mesmo para se averiguar suas condições, além da produção de material fotográfico, a fim de auxiliar na expropriação. A pedido, ou mesmo de ofício, os bens constritos poderão ser removidos para facilitar a realização do ato, hipótese em que o Leiloeiro assumirá o ônus de ser depositário do bem.

Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação/adjudicação, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante junto ao respectivo CRI/Detran.

Ressalta-se a possibilidade de arrematação em pagamento parcelado, por meio de proposta do interessado ao juiz, observando-se o teor do Provimento Geral da Corregedoria do TRT da 9ª Região.

O deferimento da arrematação observará, se for o caso, as disposições contidas no art. 843, do CPC.

Restando, por quaisquer motivos, inviabilizada a intimação das partes, procuradores, credores hipotecários e fiduciários, usufrutuários e condôminos, se existentes, não tenham sido encontrados por ocasião da expedição das respectivas intimações, serão considerados intimados a partir da publicação do presente edital, situação em que o presente edital convalidará o ato.

Serão observados, no que cabível, os dispositivos legais: a) art. 888 e §§ da CLT; b) art. 13 da Lei 5.584/70; c) no que cabível, de acordo com o artigo 769 da CLT, artigos 879 a 903 do CPC, mormente seu artigo 889.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e observando-se o prazo previsto no artigo 888, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, expede-se o presente edital, a fim de que seja publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado no lugar de costume no átrio desta Vara do Trabalho de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio/PR, 05 de março de 2026.

Eu _____, Rui Rapcinski Junior, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCIO ANTONIO DE PAULA
Juiz Titular de Vara do Trabalho